

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.



ANNO V } Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administracão, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte. }
BARCELLOS } Domingo 20 de Janeiro de 1895 }
Publicações } Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %. Anunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar. } N.º 253

SABBADO, 19

POIS FIQUE!

Não ha que duvidar. A não do estado vai de vento em pó-pa! Nós estamos á bocca d'um abysmo, em que fatalmente seremos sepultados em... lama!

Não é preciso ser pessimista; bastará só nente vêr o que se passa, com olhos desapaixonados e com a cabeça fria, para se avaliar da fatalidade e da profundidade d'este abysmo, para onde um mau sestro impele o paiz.

Alguem aciará apaixonado este nosso modo de vêr as coisas; mas, ainda bem que, os homens mais grados e mais respeitaveis, do proprio partido regenerador, se contristam com o desusa do proceder do governo, do qual se separam impellidos pela entranhada dedicacão á sua patria e ás instituicões, que nos regem; altamente comprometidas por esta nefastissima dictadura, que o paiz regeita em nome da sua soberania.

Houve um tempo, em que o partido regenerador esteve reduzido, segundo a phrase d'então, a uma guarda de ponte:— um cabo e dous soldados; esse cabo chamava-se Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e os dous soldados eram— Bento de Freitas Soares, de Villa do Conde e Guilherme d'Abreu, de Vieira.

Com a morte de D. Pedro V e do Duque de Loulé o cabo passou a general, e os dous soldados á graduacão, que a sua fidelidade lhes conferia, e de que eram dignos pela alteza do seu character, e pela firmeza da sua crença.

D'estes tres valentes campeões, que bateram até ao ultimo esforço pela sustentacão do partido regenerador, hoje só existe um—o sr. Guilherme d'Abreu.

Pois este distincto cavalheiro, reliquia veneranda da antiga guarda regeneradora, acaba de separar-se do actual governo, por—não concordar com a linha de conducta seguida por este—; assim o diz uma folha regeneradora. E, «O Cabeceirense» que é orgão do sr. Guilherme d'Abreu, folha regeneradora *pur sang*, condemnando a marcha do governo, diz assim em um artigo da redacção:

«Mais de um homem independente, filiado no partido regenerador, tem feito vêr ao governo o declive fatal por onde, de envolta com a regeneracão, elle pode precipitar o throno; mais de um homem sincero, de probidade e patriotismo incontestaveis, lhe tem mostrado que recuar para o absolutismo é re-

negar a obra de nossos paes, confessar hem alto a justiça das prisões, dos exilios, das mortes infamantes soffridas em prol da liberdade.»

Ora aqui está um testemunho que, não é só insuspeito, é uma lição severa, dada pela primeira auctoridade do partido regenerador a todos esses amoncos, que, em nome da tripa fôrra, á custa do suor do pobre contribuinte, ali se vão esfalfando em desfinadissimas berratas no intuito de justificarem a continuacão de um governo, a quem os regeneradores mais lidimos e mais independentes, como o sr. Guilherme d'Abreu, vão offerecendo como brazão de honra— as armas de S. Francisco—!

E' que todos os homens, que prezam a nossa patria, e que nasceram e foram educados ao sol radiante da liberdade ontregada pela Carta Constitucional da Monarchia portugueza, que são proprietarios, e que tem que perder, desaprovam, por completo e incondicionalmente, o procedimento de um governo, que está a ser um escarneo e uma vergonha para a Nação Portugueza.

O poder judicial, a unica classe dos poderes civis, que ali se sustenta em um aprumo de independencia e uma dignidade respeitaveis, está julgando os actos do governo como *illegaos*, no que toca á arrecadacão d'impostos decretados dictatorialemente.

O tribunal de justiça militar condemna, por seu turno, e de um modo frizante e de todo o ponto inquirido, o procedimento do governo, com relacão a um processo crime instaurado contra dois dos nossos mais distinctos officiaes da marinha, processo, que tinha toda a feicão politica, e em que o governo apanhou um *cheque* de morte, recebido e coberto pelos applausos e saudações da opinião nacional!

E, comtudo, o governo fica!! Pois fique; que os lazarus tambem ficam, chagados e cobertos de moscas, a metterem noj, a quem os vê.

OUTRA RECOMPOSICÃO

N'um paiz, como a França, onde os homens publicos tem ideias e principios, coherencia e hombridade, um ministro, por que tinha de fazer dar execucao a uma sentença do Conselho de Estado, contrária á doutrina que o mesmo ministro havia sustentado como deputado, pede a sua demissão e com elle *solidariamente* todo o ministerio e com o ministerio o chefe do Estado, o presidente da Republica.

Que tristissimo confronto, para Portugal, entre o proceder do sr. Barthou, o ministro que pede a demissão e mr. Dupuy, presidente do conselho que o acompanha, entre os actos d'estes grandes homens da França, que tanto prezam a sua honra, o seu decoro, a sua dignidade, e os nossos dictadores pygmeus que se chamam Hintze Ribeiro, João Franco, Carlos Lobo d'Avila etc!!!

Pelos trechos que em seguida transcrevemos do illustre collega da capital «O Correio da Noite», se vê ainda mais claramente as deploraveis circumstancias em que os ministros portuguezes ficaram depois do *verdictum* proferido *unanimemente* pelo conselho de guerra, no julgamento de Castilho e Oliver.

Comparém as circumstancias e os procedimentos, e depois digam-nos á vista dos ministros da grande Republica Franceza se os nossos governantes são ou não são uns *safados*, como vae dizendo o povo.

«Está feita nova recomposicão ministerial—já não sabem os numero, tantas tem sido. Esse ministerio, que para ali arrasta uma vergonhosa e miseravel existencia, quasi faz lembrar as vestes de um menligo, tão esfarapadas ou tão cheias de remendos, que a custo se descobre o primitivo panno.»

Desde sabbado á noite que se fallava persistentemente em crise ministerial. Desde que o conselho de guerra, reunido no quartel de marinheiros, fizera justiça plena aos seus dois camaradas, julgava-se impossivel que continuassem nos bancos do poder os ministros mais directamente implicados n'es-es acontecimentos. Mas quando se fallava na crise, todos diziam e todos comprehendiam que as responsabilidades eram de todo o governo, porque todo elle contribuira primeiro para o desgraçado incidente com o Brazil, e mais tarde para a prisão arbitraria e despotica dos srs. Augusto de Castilho e Oliver.

Contribuira todo o governo, fazendo-se solidario nas inopias e inconveniencias do sr. Hintze Ribeiro, que em toda a questão brazileira deu mais uma vez as provas da sua incapacidade como diplomata. Contribuira todo o governo defendendo o sr. Hintze Ribeiro nas duas casas do parlamento, quando era accusado pelos deputados opposicionistas, e quando o sr. Vaz Preto na camara alta lhe fez ouvir as mais amargas insinuações, os mais violentos doestos, que tem sido dirigidos a ministros da corôa. Contribuira todo o governo, quando consentiu que o ministro da marinha mandasse prender os seus dois camaradas arbitraria e tumultuariamente por uma ideia mesquinha de subserviencia a um gabinete estrangeiro, com a esperanca n'uma reconciliacão á custa do sacrificio de dois officiaes da marinha portugueza.

E' claro, pois, que se os ministros directamente comprometidos eram os srs. Hintze Ribeiro e Neves Ferreira, comprometidos estavam os restantes, porque são todos apparentemente solidarios nos actos do gabinete. Assim o tem declarado sempre, e assim o tem demonstrado por muitas vezes. A situacão em que ficaram, depois da sentença do tribunal de marinha, é uma situacão desgraçada. Só tinha um recurso, mas esse não quizeram os ministros seguir, porque antes de tudo e acima de tudo, está a ancia do poder, embora vá ficando em pedaços, de envolta com a dignidade ministerial a dignidade do paiz.»

Outro juiz que não dá pelos decretos dictatoriaes

E' d'um juiz, alias como particular, affecto ao partido regenerador a sentença que abaixo inserimos e que vem em reforço da doutrina da inconstitucionalidade dos decretos dictatoriaes.

Pelo que se vê na magistratura portugueza, cuja natureza tanto se apregoa, não ha só um juiz que entende não dever attribuir força de lei aos decretos de uma dictadura sem *bill*, estouvada e irrisoria, e que ao mesmo tempo bastante tem a independencia de character, a coragem de opinião e a consciencia do proceder, para julgar e decidir conforme esse seu criterio.

Não podemos, pois, furtarnos a transcrever a sentença proferida, n'uma questão de remissão de foros, pelo ex-juiz da comarca da Lourinhã e actual juiz da comarca de Villa Nova da Corveira, sr. dr. Adriano Carlos Vaz Pinto.

Sigue a doutissima sentença:

Considerando que o decreto de 30 de setembro de 1892, que permite a remissão de foros e o de 14 de dezembro já citado, que regulou o processo para essa remissão, oppõem-se formalmente ao direito expresso nas citadas disposicões do Código civil, porque a remissão é a extinção do prazo que a lei tinha declarado perpetuo;

Considerando que a Carta constitucional no artigo 75.º § 12.º confere ao poder executivo a attribuição de expedir os decretos acima citados, que, longe de se a lequarem á boa execucao da lei, tiveram por fim derogal-a n'esta parte, o que só o poder legislativo pode fazer, segundo o preceito expresso do artigo 15.º § 6.º da Carta constitucional;

Considerando que o governo, que publicou os citados decretos

estava apenas auctorizado pelas côrtes a decretar, até ao fim de esse anno, no pessoal e no material dos serviços publicos, e nos das corporações administrativas locais, as reformas tendentes a simplificação dos mesmos serviços e respectivos quadros (lei de 26 de fevereiro de 1892, artigo 13.º), e a emphytense ó um contracto civil que cria direito entre as partes e não um serviço publico ou de corporações administrativas e a sua extinção não foi reforma que tendesse á simplificação d'esses serviços, nem á redução dos quadros de pessoal;

Considerando que, se por principios superiores de ordem publica se não pode negar ao governo o direito de extraordinariamente, e só quando assim o exige a salvacão publica—suprema lei de toda a sociedade—, decretar, mesmo contra a lei, quando a natureza das medidas decretadas é tal que não pode esperar-se pela reunião das côrtes, em todo o caso na primeira reunião das mesmas côrtes são-lhes logo submettidos esses decretos, para ellas os confirmarem na parte que envolve materia legislativa; e as medidas decretadas, respeitadas até então, deixam de o ser d'ahi por diante, quando as côrtes lhes não dão a confirmacão precisa, porque só n'ellas, com a sancção do Rei, reside o poder legislativo;

Considerando que, depois da publicacão dos alludidos decretos, já estiveram reunidas as côrtes em toda a sessão annual do anno proximo passado, não sendo então votada e promulgada lei alguma a adoptar as provisões dos mesmos decretos, e o silencio das côrtes, não basta para dar a estes a força de lei, porque não se fazem leis por accordo tacito, mas só por disposicão expressa e formal das côrtes, como representantes da soberania popular;

Considerando que, por estas razões, é evidente que os alludidos decretos, nem auctorizados nem confirmados pelas côrtes, são nullos, porque não podem prevalecer contra a disposicão expressa da lei civil;

Por estes fundamentos e mais disposicões de direito, com que me conformo, julgo improcedente a açcão, absolvo a ré e condemno o auctor nas custas dos autos.

Lourinhã, 4 de maio de 1894.

O juiz de direito,
Adriano Carlos Vaz Pinto.

PELA POLITICA

Está definitivamente resolvido que será o sr. João Franco o successor do venerando general João Cyrystostomo no Conselho de Estado. Ainda os restos mortaes do velho e honrado liberal não tinham esfriado de todo e já estava escolhido quem havia de herdar o lugar devoluto n'aquelle alto corpo politico.

Variavam as conjecturas sobre quem seria o nomeado. Diziam alguns que o governo não deixaria de fazer uma nomeação partidaria e por isso que ella recairia sobre o sr. Pinheiro Chagas ou Julio de Vilhena, conselheiros que pelos seus talentos, serviços e antiguidade no seu partido bem mereciam essa prova de consideração. Outros entendiam que era occasião de ser respeitada a promessa que se affirmava ter o chefe do estado feito ao sr. Dias Ferreira, quando este era presidente do conselho. Alguns ainda, mais ingenuos de certo, acreditavam que no Conselho de Estado deviam ter assento os chefes das mais nobres corporações e assim lembraram-se dos nomes do sr. Baptista d'Andrade, o respeitavel comandante geral da armada e do sr. Sá Brandão, o venerando chefe da magistratura portugueza.

Enganaram-se todos. O novo conselheiro do estado não será nem o sr. Pinheiro Chagas, nem o sr. Julio de Vilhena, nem o sr. Dias Ferreira, nem o sr. Baptista d'Andrade, nem mesmo o sr. Sá Brandão. Será simples e unicamente o sr. João Franco, o epileptico ministro que tem levado a anarchia á situação d'um perigo eminente e que difficilmente poderá já ser conjurado, que tem rebaixado o paiz ás ultimas ignominias e acarretado para a patria as maiores desventuras.

E' n'estes termos que uma importante folha de Lisboa commenta a nomeação do sr. João Fervilha para o nobre lugar de membro do Conselho de Estado.

E tem razão. Ao que chegamos, portuguezes!!

PUBLICAÇÕES

Alienados criminosos, cadeias, serviços medico legaes e toxicologicos, pessoal judiciario dos tribunaes criminaes—Com este titulo e com o sub-titulo «Reforma e reorganização d'estes e d'outros serviços judiciarios» lançou o sr. dr. Antonio Ferreira Augusto, illustre juiz de direito servindo a commissão d'Adjudante do Procurador Rego junto da Relação do Porto, á publicidade mais um dos seus muito valiosos e conscienciosos trabalhos.

O distincto escriptor, que tão brilhantemente tem assignalado o seu talento e as suas poderosas facultades de estudo em varios livros e opusculos, trata com toda a proficiencia, no presente volume, de questões importantissimas e momentosas que, infelizmente e para vergonha do nosso paiz, tão despresados tem sido pelos governantes.

Pondo a mão, com mão certa e a traços firmes, o lastimoso e condemnavel estado em que nos

encontramos pelo que respeita a cadeias, a sustento e transferencias dos presos, a trabalho dos reclusos, a alguns funcionarios judiciaes, a fianças, a providencias para diminuição da criminalidade, a serviços medico legaes e toxicologicos, a alienados criminosos, a falta de morgues, aponta ao mesmo tempo arvitres e soluções que bem era para desejar fossem adoptados, aperfeiçoando-se e corrigindo-se ao passo que se lhes fossem descobrindo insufficiencias e defeitos.

Não sabemos, porem, quando as suas palavras serão escutadas.

Infelizmente, está-se vendo n'este pobre paiz galgar ás eminencias da governação publica não os homens de estudo serio e aturado, de saber e consciencia, de experiencia e competencia, de criterio são e boa vontade, mas os aventureiros audaciosos e sem orientação profissional ou scientifica, os homens que só cuidam em fazer a chamada *carreira politica*, que, a nosso ver, constituem a aristocracia da vadiagem, aproveitando e cultivando apenas as suas habilidades rhetoricas e as suas artes d'intriguistas.

Assim não admira que tudo isso corra como para ali se vê.

Oxalá que não muito tarde se opere na sociedade portugueza uma transformação que nos deixe ver a reviviscencia da patria em moldes mais perfeitos, em organizações mais uteis e humanas.

Ao illustre magistrado e perfilado obreiro do progresso e do futuro, auctor do apreciavel volume, agradecemos a offerta do exemplar.

Questão de herança — Da successão legitimaria. Interpretação do art. 1:236 do Cod. Civ. sob a secção «Das segundas nupcias». Embargos a inventario orphanologico e allegações juridicas em sustentação dos mesmos, na comarca de Barcellos, pelo advogado Joaquim Gualberto de Sá Carneiro—Acabamos de receber novo trabalho juridico do distincto advogado barcelense sr. dr. Sá Carneiro.

Com a proficiencia e superior indagação que caracterizam todos os estudos forenses do douto jurisconsulto, já nada nos surpreendem os seus opusculos e antes logo nos despertam o maior interesse pela sua muito proveitosa leitura.

O presente opusculo advoga em favor dos embargantes, com a reconhecida competencia do auctor um importante ponto de direito, em presença d'uma omissão do n.º 3 do código civil.

Muito agradecemos o exemplar offerecido.

A resposta do paiz—Impresso na Typographia Industrial Portugueza—6 «Palacio da Anunciada 8»—, recebemos o notavel e brilhante opusculo, do illustre par do reino, sr. dr. Marçal Pacheco, tão eximio parlamentar como pujante e vehemente escriptor.

Sendo já bem conhecido de um a outro ponto do reino, e tanto que, esgotada rapidamente a primeira edição, já está no prelo a segunda, nada mais diremos d'este scintillante folheto de prosa eloquente e vernacula que, aparte pontos de divergencia, enuncia alvitres e soluções da mais instante reclamação.

O Sorvete—O n.º 245, anno 17, do interessante semanario de caricaturas, pelo distincto artista S. Sanhudo, apresenta o retrato de D. José Tolosa e consagra a pagina central ao chafariz da rua de Santo Antonio no Porto.

A Moda Illustrada—Um dos melhores jornaes de modas de tanto interesse para as nossas galantes leitoras.

A falta de espaço não nos permite inserir, hoje, no nosso semanario, como desejavamos, o seu extenso sumario.

A Leitura—Recebemos o n.º 25 d'esta excelente publicação, editada na antiga casa Bertrand, de José Bastos, rua Garrett, Lisboa.

E digno de notar que vai ella melhorando dia a dia, e no justo empenho de a tornar sempre o mais precioso «Magazine Literario» a expreza inserem-se as obras dos principaes auctores contemporaneos.

No presente n.º principia o gran romance de Georges Ohnet, a Condessa Sarah e «Alm-Ma», do mais illustre escriptor contemporaneo, Paul Bourget.

Mala da Europa—O n.º 13 do 1.º anno d'esta importante revista quinzenal, vem illustrada, com um magnifico retrato, em perfil grande, do venerando general João Cyrystostomo e com bellos retratos de H. Chaves, Mariano A. da Silva, general Moreira, dr. Rodolpho da Paixão, dr. Aves de Sá, conselheiro A. de Castilho e tenente Oliver.

Apresenta tambem dois modernos figurinos.

A parte litteraria primorosa e o noticiario vastissimo.

LA' POR FÓRA

Crise politica em França — A demissão de Casimir Périer—Felix Faure

Mr. Birthout, ministro das obras publicas, em vista do ares do do conselho d'Estado sobre a garantia de juros dos caminhos de ferro do Meio Dia e Orléans, contrario á sua opinião manifestada, escreveu a Dupuy, presidente do gabinete, pedindo-lhe solicitasse a sua exoneração.

Mr. Dupuy, solidario com o seu collega, apresentou a demissão de todo o ministerio.

Com estas instancias do gabinete coincide a resignação, por parte de Casimir Périer, do elevado mandato que o povo francez lhe confiara, após o, ainda recente, drama de sangue que victimara Carnot.

A morte de Burdeau, presidente da camera baixa e um dos mais dedicados conselheiros de Périer, o triumpho dos radicaes e seu crescente predomínio parlamentar, a recente questão Gérauld-Richard e a crise ministerial foram, ao que parece, que levaram o presidente da grande Republica a demittir-se.

O congresso reuniu immediatamente em Versailles e elegeu Felix Faure, um dos ministros do gabinete Dupuy.

O primeiro escrutinio deu: 338 a Brisson; 244 a Felix Faure e 182 a Waldeck.

Waldeck desistiu publicamente da sua candidatura a favor de Faure e no segundo escrutinio ficou eleito por 430 votos Felix Faure.

Brisson obteve 361, sendo a sessão encerrada no meio de geral tumulto.

Tem sido muito commentada a resolução de Périer em toda a Europa.

O actual presidente da França é primo co-irmão do sr. Faure, professor do lyceu de Leiria.

DIA A DIA

Fazem annos:
Hoje—os srs. Francisco Candido Furtado d'Antas e dr. Francisco Ferreira da Fonte.

Dia 22—a exm.ª sr.ª D. Victoria Balbvé de Braz.

Dia 24—o sr. Antonio Vieira Fiuzza.

Dia 25—o sr. José Candido Marques d'Azevedo.

Dia 26—a menina Maria da Paz, muy gentil filhinha do sr. dr. Miguel P. da Silva.

Está na sua casa da Franqueira o sr. dr. Antonio Augusto Azevedo Villaça, com sua exm.ª familia.

De visita a sua exm.ª familia, chegou na segunda-feira a esta villa o nosso amigo sr. José C. Marques d'Azevedo, digno escriptor de direito na Villa da Feira e um dos fundadores e ex-redactor d'este semanario.

Vão melhores de seus incommodos os srs. Avelino Ayres Duarte, intelligente director da pharmacia da Misericordia, e João Emilio de Sousa Caravana.

Está entre nós o sr. dr. Joaquim Duarte Paulino, digno juiz das execuções fiscaes em Villa Verde.

Seguiu para a capital, a fim de seguir para Moçambique o nosso amigo sr. Celestino Fernandes Moreira, da freguezia de Macieira, ultimamente despachado pharmaceutico do quadro de saude do ultramar. Desejamos-lhe muita felicidade.

Acha-se em via de restabelecimento a exm.ª sr.ª D. Elvira Alvarenga do Valle, com o que muito nos congratulamos, felicitando s. ex.ª e seu exm.º Esposo o sr. dr. José Paulino do Valle, digno sub-delegado de saude.

Esteve doente, mas já se encontra felizmente restabelecido, o nosso presado amigo e correccionario, rev. sr. Joaquim José Domingues, bemquisto abade de Carapeços.

Foi para Lisboa o sr. Victorino Paes Moreira, esclarecido pharmaceutico de 1.ª classe do quadro do ultramar, com graduação de tenente.

Tem estado enfermo o nosso benemerito patrio sr. Abel Fiuzza. Fazemos sinceros votos pelas suas melhoras.

Veio a esta villa em visita de saude ao batalhão do 20 o sr. dr. Mello, cirurgião de brigada, com a graduação de major.

Estiveram n'esta villa o digno delegado do procurador regio na comarca de Vieira, sr. dr. Joaquim Gonçalves da Costa, sua exm.ª esposa e filhinhos.

Hospedaram-se em casa de sua exm.ª Sogra e Mãe a exm.ª sr.ª D. Irene de Sousa Vianna, veneranda senhora da maxima distincção e respeitabilidade.

PELA SEMANA

Folia e philantropia—Projecta-se realizar no carnaval d'este anno uma batalha de flores mais esplendida; se possivel fór, que a effectuada o anno passado, da qual ainda nutrimos as mais alegres recordações, pretendendo seus promotores, com a bem agrada del diversão, exhibir seus generosos intuitos philantropicos.

Do coração applaudimos tão nobre e sympathica ideia, porque ella nos dará um dia cheio de prazer e irá minorar a penuria aos tristes pobresinhos.

Objectos distinctos—Uma coisa nos intrigu deveras, lendo n'um collega lisbonense a nova formula do juramento dos officiaes. Ha alli umas phrases que, palavra d'honra, deixam a gente abananaada. Ora vejam, façam favor:

... e procurarei por todos os modos augmentar o esplendor do exercito defender a nação dos seus inimigos internos e externos, o rei e a constituição politica do paiz, vertendo por esses objectos, quando seja necessario...

Objectos a nação, o rei e a constituição?...
Vertendo por elles, quando seja necessario... E' esquisito, é.

Ladrões—Pelas duas ultimas proezas, de que temos conhecimento, e que vamos relatar, recomega a cohorte de larápios, no presente inverno, o seu mister de roubar e pode desempenhar-se a seu bel prazer, porque a policia dorme e o sr. administrador não deixa a convidativa brecha da sua aldeia natal.

Pudera! o frio é tanto e a inverno medonha e... Lemmas o sr. dr. Mados, no seu desmazelado proceder, é coerente com as gentes da governança.

As ordens que tem visam só a receber o ordenado nos prazos, se o thezoureiro da camera puder, senão... espera e para consvação ouve murmurar o «bom moço» que muito o lisongeia.

Em a noite de sabbado para o domingo, os ladrões, tentaram penetrar no estabelecimento do sr. Manoel Luiz de Freitas, á Calçada, por meio d'arrombamento.

Fizeram, com excellento burbequim, um grande baraco que, talvez pela altura em que feito na resistente porta de castanho, não permittiu consummar-se o attentado.

Em a noite seguinte foram a Lijó arrombaram a porta da habitação da sr.ª Francisca Machado, do Ligar do Mosqueiro, e penetrando na loja da sa'gadeira, deixaram-lia sem nada.

Estes dois factos devem pôr o publico de sobre-aviso.

Arranjem-se como puderem porque a auctoridade dorme.

Congresso Viticola—A direcção da Real Associação Central da Agricultura Portugueza previne todos os viticultores que se queiram inscrever como congressistas do congresso viticola, que se abre a 4 de fevereiro, e não tenham recebido convite, que se podem dirigir em simples bilhete postal á direcção, indicando seu nome, qualidade e morada, para que logo recebam bilhete de admisão, com o qual usufruirão nos caminhos de ferro das regalias concedidas.

Os congressistas gusarão de passagem gratuita nos caminhos de ferro do estado e de 50 % de abutimento nas demais linhas.

S. Sebastião—Ha hoje festas solemnes em honra do milagroso e martyr S. Sebastião nas egrejs dos Terceiros, Collegiada, Capella Mandanha e parochial de Barcelinhos.

Nos Terceiros e Barcelinhos terminaram hontem as novenas, sendo a festividade n'aquelle e templo feita a expensas do sr. Manoel A. Redonda da Cruz, cavalheiro distincto e nosso presado correccionario.

Fallecimento—Em Villar de Frades, freguezia d'este concelho, falleceu ha dias o rev. parochia da mesma, Antonio Soares de Macedo.

Guerra Junqueiro indo um dia ao convento de Villar de Frades em companhia d'um photographo amador pediu ao gordo reitor, cujo fallecimento noticiamos, para consentir em que fossem ambos, Guerra e reitor, photographados em grupo.

O ingenho reitor annui ao pedido, suppondo-se em frente d'um carola, taes foram os elogios feitos ao convento...

E corre mundo o grupo!

Senhor Bom Jesus da Cruz—A mesa administrativa de esta tão religiosa instituição resolveu, em cumprimento de seus estatutos, effectuar a procissão do Senhor dos Passos, no dia 10 de março proximo.

Influenza—Grassa n'esta villa a «influenza», molestia que já nos tem visitado em outros annos. E' visita de que prescindiamos da melhor vontade.

Feiras—Na Povoia do Varzim ha tambem agora feiras francas, tendo sido muito concorrida a primeira, em 2 do corrente mez.

Novo procurador—O nosso amigo sr. Domingos José de Faria, que por longos annos exerceu com toda a competencia e probidade o lugar de escrivão e tabelião, de que ultimamente requerer a demissão, abriu agora n'esta villa o seu escriptorio de procurador, proximo ao cartorio do sr. escrivão Monteiro (4.º officio), no Campo da Feira, d'esta villa.

Auguramos-lhe uma larga clientela, já attendendo á sua muita illustração e intelligencia, já attendendo á sua bem provada honradez e seriedade.

Feira—Tem hoje lugar na villa de Prado a feira annual de S. Sebastião.

Tempo—Chove torrencialmente, e o Cavado tem tido grandes enchentes nos ultimos dias.

Balancete da receita e despesa da Real Associação H. de Soccorros Barcello-nense, relativo ao 2.º trimestre de 1894 a 95.

Receita

Saldo do trimestre findo	118:300
Jornal de socios honorarios	18:000
Donativo	15:000
Jornal de socios participantes	12:300
Quotas semanaes	161:230
Recebido do Banco	229:900
" d'uma letra	67:000
" de juros	14:660
" aluguel dos baixos da casa e quintal	8:600
	644:990

Despeza

Com subsidios	71:600
Com quadros, reparo do telhado e mais despezas	7:135
Com deposito no Banco	300:000
Com uma letra	65:000
Com seguro da casa	1:300
Com livros p. cobrança	2:900
Com impressos	4:316
Com estampilhas	1:540
Com medico	22:500
Com medicamentos	9:335
Com ordenado ao continuo	6:000
Com verbas p. cobrador	24:020
Em caixa (dinheiro)	129:350
	644:990

31—12—94.

O thezoureiro, F. Carmona.

DOMINGOS JOSÉ DE FÁRIA, sollicitador encartado n'esta comarca.

ABRIU o seu escriptorio no Campo da Feira, na casa n.º 82 a 84, proximo ao cartorio do sr. escrivão—Monteiro.

ANNUNCIOS

ELUCIDARIO DOS PAROCHOS

Compilação das leis e decisões dos tribunaes, umas por extracto, outras na integra, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 30 de junho de 1894, com grande cópia de annotações e outros esclarecimentos, especialmente sobre congruas, registo parochial, direitos e deveres do parochal, commentario da lei do registo respectivo, etc. etc., e bem assim a legislação respectiva á aposentação d'aquelles funcionarios ecclesiasticos. E', pois, um compendio de direito parochal que todos os parochos devem possuir, pois lhes fornece notas elucidativas sobre os assumptos da sua competencia, e que se não encontram reunidas em outra qualquer publicação do mesmo genero.

O editor confia na illustração e probidade da esclarecida classe a que esta obra é dedicada.—Pedidos a A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa. Preço 400 reis.

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio—Silva—correm editos de trinta dias a citar os auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—Manoel Fernandes de Carvalho e Domingos Fernandes de Carvalho, ambos solteiros de maior idade, e como herdeiros dos bens de seus fallecidos paes Sebastião José de Carvalho e mulher Maria Joaquina, moradores que foram na freguezia de Goios d'esta mesma comarca, para por si ou seus bastantes procuradores assistirem a todos os termos até final do dito inventario, sob pena de revelia, no caso contrario. Outrosim por este meio ficam tambem citados, todos os credores e legatarios incertos e residentes fóra da comarca, para virem deduzir tambem os seus direitos ao mesmo inventario, e sob a dita pena de revelia se o contrario fizerem.

Barcellos, 13 de dezembro de 1894.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Fernandes Braga.
O escrivão,
Manoel Cardoso e Silva.
(173)

A BORDADEIRA

Publicação quinzenal

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero, de 20 paginas, 50 reis no acto da entrega. Para a provincia:—Anno, 1:300; semestre, 700; trimestre, 360 reis.

Este jornal, o mais completo e barato que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas: magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezes e allemães; moldes desenhados de facilissima ampliação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, boudolim, violino, etc. em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncios, etc., etc.

A Empreza offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Pedidos—Drecção do jornal «A Bordadeira»—Porto. Unico agente n'esta villa, Julio Joaquim Barreto.

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judicias e administrativas, collaborado por juriconsultos distinctos.

Director e editor—**Fernão Amarel Botto Machado**
Trimestre (pago depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

EDITOS DE 30 DIAS E DE 6 MEZES

1.ª publicação

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do quinto officio—Azevedo, a requerimento de José Fernandes de Carvalho e mulher Anna Joaquina, de Santa Leocadia de Pedra Furada, Clementina Rosa de Carvalho, viuva, da freguezia de Goios. Joaquim Justino de Carvalho e mulher Anna da Fonseca, da mesma, Maria Luiza, viuva, d'Alvellos e João Carvalho d'Oliveira e mulher Rosa Rosalia Gonçalves de Carvalho, de Vianna do Castello, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação, a citar todos os interessados incertos que se julgarem com direito a impugnarem a acção de petição de herança em que pretendem sejam julgados mortos desde a data das suas ultimas noticias, e auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, seus irmãos e cunhados Domingos e Manoel, declarando-se aberta a sua successão em favor de seus fallecidos paes Sebastião José de Carvalho e mulher Maria Joaquina, moradores que foram na freguezia de Pedra Furada, e haver-se como habilitados os requerentes unicos e universaes herdeiros dos mesmos fallecidos seus paes e sogros, podendo entre elles partilhar se toda a herança dos referidos seus paes,—afim de que tendo que oppor o façam até á 3.ª audiencia d'este juizo, findos os editos, e depois da 2.ª em que tem de ser accusada as citações, seguindo a acção até final com o advogado que lhes fór nomeado. Tambem correm editos de seis mezes, a contar da mesma segunda publicação, a citar os mesmos auzentes seus irmãos e cunhados, Domingos e Manoel, para fallarem aos termos da acção, e para que tendo que oppor o façam até a 3.ª audiencia depois da 2.ª em que tem de ser accusada as citações, findos os editos, sob pena d'ella seguir com o advogado que tambem lhes fór nomeado.

As audiencias são feitas ás terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou santificados, pois n'este caso se fazem nos immediatos, por 10 da manhã, no tribunal judicial, collocado em frente da egreja Matriz d'esta villa.

Barcellos, 10 de janeiro de 1895.

Verifiquei.
O juiz de direito
Fernandes Braga.
O escrivão ajudante do
5.º officio.
Francisco d'Assis Marques de Azevedo (171)

A MODA ILUSTRADA
Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, molles de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochê, romances, litteratura, passatempo, etc.

Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garret, 73 e 75—Lisboa.

EMPRESA THEATRAL GIL VICENTE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

São convidados os srs. accionistas d'esta Empreza a reunir no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da Assembleia Barcello-nense, a fim de se dar cumprimento ao preceituado no art.º 12 dos estatutos: «1.º discutir, e votar o balanço e parcer do concelho fiscal; 2.º substituir os directores e membros do concelho fiscal que tenham terminado seu mandato.

No caso de no supradito dia não comparecer numero legal de accionistas para se constituir a assembleia geral ordinaria são os srs. accionistas novamente convidados para comparecerem na mesma casa pela referida hora no dia 30 do corrente, em que a assembleia geral se constituirá, para os fins indicados com qualquer numero, de conformidade com o art.º 9 dos estatutos.

Barcellos 12 de janeiro de 1895,

O presidente da assembleia geral,

Rodrigo Velloso.

EDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão ajudante do quinto officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação, citando o auzente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil—Francisco Joaquim, solteiro, da freguezia de S. Vicente d'Areias d'esta comarca, aonde foi morador, para na qualidade d'interessado no inventario entre menores a que se procede por obito de seu pae Bernardino José Ferreira Gallo, casado, que foi da mesma freguezia de S. Vicente d'Areias, e em que é inventariante a viuva Maria Rosa Fernandes, da mesma, vir deduzir o seu direito sem prejuizo do seu regular andamento, conforme o disposto no § 3.º do artigo 696 do codigo do processo civil.

Barcellos, 16 de janeiro de 1895.

Verifiquei.
O juiz de direito
Fernandes Braga.
O escrivão ajudante do
5.º officio,
Francisco d'Assis Marques de Azevedo. (172)

A NOVA C LLECCÀ POPULAR
Emilio Richebourg

A TOUTINEGRA DO MOINHO

Magnifico romance dramatico, illustrado com 200 gravuras

1.ª parte: Os Orphãos=2.ª parte: O Velho Thimoteo=3.ª parte: O Mendigo=4.ª parte: Uma armadilha infame=5.ª parte: O castigo.

Acham se impressas as primeiras folhas da «Toutinegra do Moinho».

Por contracto com o auctor do romance, que em francez se intitula «La Fauvette du Moulin», a propriedade de traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor.

Condições da assignatura: O romance a «Toutinegra do Moinho» constará de 2 magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaes em dimensões ás do specimen d'este prospecto e 40 a toda a altura da pagina.

LISBOA. PORTO e COIMBRA
Cada semana serão distribuidas 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada, pelo preço de 60 reis pagos no acto da entrega.

PROVINCIAS: A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte de 6 folhas e 6 gravuras, ou em tomos de 15 folhas e 15 gravuras por 300 reis, franco de porte.

Brinde a todos os assignantes

Uma soberba gravura de 90 centimetros de largo por 40 de alto, propria para encaixilhar e de um valor não inferior a 2:000 rs. Será em breve exposta na livraria do editor.

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Rua Garret, 73 e 75. Lisboa.

A LECTURA

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garret—Lisboa.
H. Lombardi e Co.—Rua dos Ourives, 7, Rua de Janeiro.

METHODO GRADUAL DE CALCULO

por Branco Rodrigues—Collecção de 8 cadernos de arithmetica que se vendem separadamente por 30 reis cada um.—Caderno de Geometria Synthetica impresso em papel stigmographado por Branco Rodrigues.—Preço 300 reis. Segundo o programma official dos exames de instrucção primaria.

A venda nas livrarias. Envia-se pelo correio a quem os requisitar aos editores A. Ferreira Machado e C.ª rua da Saudade, 2, Lisboa.

LIVRARIA ESCOLAR
DE
CRUZ & C.ª EDITORES
BRAGA

ARESTRA DOS CHANTEPOS
Por Mary Fioran, versão Alfredo Campos
1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES
Por Fr. Luiz de Sousa
3 grossos vol..... 13800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA
Obra illustrada com gravuras para applicações hydroterapicas, pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Araujo.
2 vol. brochados..... 15200

O ANJO DA MOCIDADE
OU
VIDA DE S. LUIZ GONZAGA
Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição
1 vol. brochado.... 200

S. GONÇALO D'AMARANTE
Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seicentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lycen de Braga, dr. Pereira Caldas.
1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POSTAS DO MINHO
MONOGRAPHIAS
POR ALBERTO PIMENTEL
1—**João Penha**

A seguir «Monographias» d'outros poetas das differentes localidades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES
Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha
1 vol. brochado..... 500

Nesta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lycens e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas dições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para esripturação nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR
DE
CRUZ E C.ª—EDITORES
68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua Nova de Sousa, 58
BRAGA

OS ORPHÃOS
DE CALCUT

ROMANCE HISNORICO MARITIMO, ORIGINAL
DE
H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. E' um dos romances que melhor accitação tem tido em Portugal. Expendido enredo, commovedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis
Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provincia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.ª
147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Está já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL-REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinheiro Chagas, Antonio Ennes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com formosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira.

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres
O maior successo da editoração em Portugal!!!
100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.

Dois volumes por mez
Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte.
Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicados
1—Luiz Noir—*A Estalagem Mullita*, trad. de C. Dantas.
2—Eugenia Chavele—*Os compunheos do crime*, trad. de A. Sarmiento.
3—Visconde de Bornier—*O romance d'um auctor dramatico*, trad. de N. B. Pato.

Escritorio: travessa da Queimada, 35, Lisboa.
Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por
Ferreira-Deusdado
Professor proprietario lycal de Geographia, Historia e Philosophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrução Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 15000 reis
Guillard, Aillaud e C.ª, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.ª.
A venda em todas as livrarias.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

por **F. A. de Mattos**
Empregado do Ministerio da Fazenda
1 volume com mais de 800 paginas, 15600 reis. A venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

BLUCIDARIO

Para a facil organização dos

Orçamentos e contas

Das
Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicação bastante volumosa pelas desenhadas indicações e esclarecimentos que presta, contém uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Preença, Filhos e C.ª—Guarda.

CALCULO

COMMERCIAL

VERSÃO PORTUGUEZA DA ULTIMA EDIÇÃO DO NOTAVEL LIVRO ALLEMÃO

QUINTESENZ DES KAUFMANNISCHEN RECHNENS
DU

DR. EDUARD AMTHOR

Antigo director da Escola Commercial e da Escola Superior do Commercio de Gera

POR

LUIZ M. DOS SANTOS

Com o Curso Superior do Commercio pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa e com Curso Superior de Lettras

Systema de applicação dos methodos praticos de calculo rapido, abreviado e mental aos ramos mais importantes do commercio, operações sobre mercadorias, cambios, moedas, commissões, juros, contas-correntes, vencimento commum, regras de percentagem, fundos, acções, arbitragens, facturas, etc., etc.
Explicado por numerosos exemplos e acompanhado por mais de 1:000 exercicios

Este notavel livro allemão cuja traducção recommendamos a todos aquelles que se dedicam a estudos commerciaes, é inteiramente baseado nos processos praticos de calculo, que o seu auctor, o sabio professor dr. Eduard Amthor, expõe com o mais alto criterio ao alcance de todas as intelligencias. Por um lado procura explicar, com uma precisão pouco vulgar, os methodos de calculo seguidos e adoptados pelos praticos, na maior parte dos casos, sem a necessaria comprehensão da sua razão de ser: por outro lado, consegue formar um methodo completo e inteiramente scientifico, em que a theorias são constantemente justificando a pratica, de calculo rapido, abreviado e mental até hoje pouco estudado entre nós e mesmo nos mais paises, e não ser na Alemanha, onde os estudos commerciaes tem atingido o mais alto grau de perfeição e de desenvolvimento.

Não quizemos alterar em nada o texto do original e por isso o valor d'esta obra, hoje considerada a melhor, entre as melhores do seu genero, em allemão, onde conta cinco edições, será inteiramente mantido na traducção que hoje apresentamos, por isso que ella é tão fiel quanto em nossas forças coube fazel-a.

O estudo d'este livro julgamol-o necessario, e sob todos os pontos de vista, de grande utilidade a quem se dedique a estudos commerciaes e exerça a pratica do commercio.

A exposição, a forma de deduzir, a exemplificação, tudo enfim é novo neste livro, para nós, mas essa novidade é salutar e faz-mos agradavelmente perceber existir alguma coisa de mais comprehensivel e de mais util do que o processo habitualmente seguido, na maior parte, dos nossos livros de estudo.

Condições de assignatura

O Calculo Commercial, constará de um unico volume de cerca de 400 paginas e distribuir-se-ha em 16 fasciculos semanaes, que serão levados a casa dos senhores assignantes em Lisboa e Porto e nas localidades onde houver distribuição organizada.

Cada fasciculo custa 100 reis pagos no acto da entrega

O preço da obra depois de completa será elevada a 2:000 reis

As pessoas que desejarem assignar nas localidades onde não houver correspondentes, deverão enviar adiantadamente a importância de 5 fasciculos, ou multiplo de 5, e o pedido lhes será immediatamente satisfeito, franco de porte.

Quando a traducção exceda 460 paginas, os assignantes só pagarão 16 fasciculos e receberão com o ultimo e gratuitamente o final da obra.

A correspondencia deve ser dirigida á

ANTIGA CASA BERTRAND

Jozé Bastos—Livreiro-editor

Rua Garrett, 73, 75—Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—**AVELINO AYRES DUARTE**
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Rua de S. Francisco, n.º 52

Editor responsavel:

JOAQUIM MACIEL, DE RORIZ